



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 2493/2017-GP.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a interação e a troca de experiências entre as diversas unidades judiciais e administrativas do Estado e com outros Tribunais, como objetivo do Plano de Gestão do biênio 2017/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.142/2016 que instituiu o Roteiro para Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, finalmente, o projeto apresentado pela servidora Evelise de Oliveira Rodrigues, Coordenadora do Núcleo Socioambiental, nos termos do expediente PA-MEM-2017/12971;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução do Projeto “*FEIRA ÔRGANICA*”, cujo objetivo é construir uma democracia judicial sustentável, por meio da inclusão social e da adoção de práticas benéficas ao desenvolvimento pessoal e profissional.

Art. 2º Publicar os termos do referido projeto, os quais fazem parte integrante desta Portaria.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 24 de maio de 2017.

Ricardo Ferreira Nunes
Desembargador Presidente do TJPA

TJ/PA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 6205/2017 - Sexta-Feira, 26 de Maio de 2017



Assinado digitalmente por JESSICA DE BOSI E ARAUJO e RICARDO FERREIRA NUNES.
Documento Nº: 1266474.7078611-9869 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201712971A

PLANO DE PROJETO - ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	Feira Orgânica
RESPONSÁVEL	Evelise Rodrigues
UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL	Núcleo Socioambiental
LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO	Região Metropolitana de Belém
PRAZO DE EXECUÇÃO	2 anos

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto está alinhado aos valores de responsabilidade socioambiental do Poder Judiciário do Pará que norteiam todas as ações do órgão, fortalecendo no corpo funcional e na força auxiliar de trabalho a cultura institucional de manutenção do meio ambiente equilibrado e sadio para às presentes e futuras gerações.

Alinha-se também ao Planejamento Estratégico, conforme a Resolução nº 35/2016 - TJPA, no Macrodesafio - Instituição da Governança Judiciária e na iniciativa estratégica - Fortalecimento de práticas sustentáveis.

3. JUSTIFICATIVA

A implantação do projeto atende a recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu aos órgãos do Poder Judiciário, por meio da Resolução nº 201, no inciso IV do art. 3º, a adoção de práticas de sustentabilidade, que se traduzem em políticas públicas em prol da construção de um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades do órgão, estimulando a qualidade de vida no meio ambiente de trabalho e a participação de todo o corpo funcional nas relações com a sociedade.



Foi aplicado questionário virtual feito pelo Núcleo Socioambiental, acerca da realização de feiras orgânicas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará. Do universo de 131 respostas de servidores e magistrados, 56% do corpo funcional já frequenta feiras orgânicas, 96% desejam a realização da feira no Tribunal e apenas 4% são contrários à prática da feira agroecológica. Portanto, a aceitação de uma feira orgânica nas dependências do órgão e o número de pessoas que já são consumidores de orgânicos demonstra a opção por produtos de qualidade, sabor e saúde proporcionados pelos nutrientes que estes alimentos possuem.

Desse modo, a feira de orgânicos oportunizará uma ação de inclusão e impacto social, pois pequenos produtores, que privilegiam os princípios da agroecologia, apresentarão uma diversidade de produtos sem a utilização de agrotóxicos, contribuindo para uma alimentação saudável e equilibrada ao corpo funcional e força auxiliar de trabalho.

Por fim, é importante frisar que tal iniciativa acompanha uma tendência já vivenciada na Europa e América do Norte e que atualmente começa a ser cada vez mais valorizada no país, por ser uma alternativa economicamente viável e ecologicamente correta de consumo consciente e diante da necessidade de preservação do meio ambiente.

4. PÚBLICO ALVO

Corpo funcional (magistrados e servidores) e força auxiliar de trabalho (terceirizados).

5. OBJETIVOS

5.1. GERAL

Construir uma democracia judicial sustentável, por meio da inclusão social e da adoção de práticas benéficas ao desenvolvimento pessoal e profissional.



5.2. ESPECÍFICO

- a) Melhorar a qualidade de vida do corpo funcional com a prática de hábitos de alimentação que respeitam o meio ambiente, haja vista a ausência de agrotóxicos, pois nenhum pesticida sintético é usado durante a produção de produtos orgânicos, fazendo com que os alimentos sejam mais saudáveis.
- b) Oportunizar a comercialização de produtos advindos da agricultura familiar regional.
- c) Os produtos são comercializados diretamente entre produtores e consumidores, gerando relações de confiança e reciprocidade. Além disso, o consumidor terá informações sobre o produto que está levando para sua casa e pode conhecer seu modo de produção sendo produzido.
- d) As feiras representam uma estratégia que objetiva além da conservação dos recursos naturais, através da produção de alimentos orgânicos, a melhoria na qualidade de vida.
- e) Adoção de uma alimentação sustentável e saudável e, com isso, estimular o conhecimento de aspectos da educação socioambiental em benefício do bem-estar físico, mental e social do corpo funcional e força auxiliar de trabalho.
- f) Formação de uma consciência ecológica na instituição e de responsabilidade com o meio ambiente e a segurança alimentar.
- g) Reconhecimento institucional do PJPA como um órgão que incrementa o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará.

6. METAS

- a) Realizar pelo menos 17 feiras no período do projeto.
- b) Alcançar a participação de 10% do corpo funcional e de força auxiliar de trabalho (terceirizados) da Região Metropolitana de Belém.
- c) Expandir o Projeto em outras comarcas do interior do Estado.



7. METODOLOGIA

Para a execução de feiras será necessário promover articulação entre produtores locais de produtos orgânicos para participação do chamamento público e disponibilização do espaço para realização das feiras.

Como forma de inaugurar a primeira feira, será realizada divulgação especial durante todo o mês que anteceder o evento.

As demais feiras serão organizadas mensalmente, durante um dia, com os produtos expostos em mesas pelos próprios agricultores em unidades do judiciário da região metropolitana a serem definidos junto com a Secretaria de Administração.

O projeto será avaliado semestralmente a partir do relatório de acompanhamento.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	PRODUTO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
Formalização do processo	1 mês	Contrato assinado	01	Convênios e contratos
Divulgação do evento	1 mês	Mídia divulgada	01	Departamento de Relações Institucionais
Realização da feira	Toda última sexta feira do mês	Feira de orgânicos	17	Evelise Rodrigues

9. RECURSOS

O Tribunal será responsável pelo espaço físico e pelo fornecimento de mesas, cadeiras, água e café para estruturação da feira.



10. EQUIPE

NOME	CARGO/UNIDADE	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Evelise Rodrigues	Coordenadora do Núcleo Socioambiental	Execução e gerência do projeto
Terezinha Lobato	Analista judiciário	Execução do projeto
Clarice Valente	Analista judiciário/ Gestão de Pessoas/ Coordenadoria de Saúde	Execução do projeto

11. PARCEIROS EXTERNOS

NOME/INSTITUIÇÃO	AREA	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Produtores locais de produtos orgânicos	–	Fornecer os produtos para serem comercializados

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A prática de feiras orgânicas já esteve presente na rotina de qualidade de vida do Tribunal de Justiça do Pará e no Fórum Cível da Capital, as feiras ocorriam até 2014, sempre na última sexta feira do mês, no hall das Corregedorias e Jardim Interno, em parceria com a Associação de Produtores de Orgânico, Pará Orgânico, tendo muita participação e adesão do corpo funcional, conforme imagens abaixo.



As feiras orgânicas são uma prática sustentável em diversos tribunais do país, como:



Assinado digitalmente por JESSICA DE BOSI E ARAUJO e RICARDO FERREIRA NUNES.
Documento Nº: 1266474.7078611-9869 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



- Supremo Tribunal Federal
- Superior Tribunal de Justiça (todas às 4ª - 9/15h);



Praça dos servidores - STJ

- Tribunal de Justiça da Bahia (todas às 3ª);



- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios



- Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (todas às 5ª - 9/15h);
- Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (todas às 5ª - 10:30/14h);
- Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região (todas às 4ª e 5ª, na sede e no fórum da capital);



- Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (todas às 6ª);
- Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins (todas às 3ª - 17/18h30);
- TRT 8ª Região: todas às quartas-feiras



- Banco Central de Recife (todas às 2ª - 10h30/13h);
- Advocacia Geral da União de Pernambuco (todas às 3ª - 12/14h);
- Ibama - DF (todas às 5ª - 9/15h);
- Senado Federal (todas às 3ª);
- Embrapa oriental - primeira segunda de cada mês.

Para garantir os princípios da legalidade, isonomia, ampla concorrência, e transparência da parceria entre a administração pública e as associações de produtores orgânicos, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, sugerimos a abertura de procedimento legal.

13. PROCEDIMENTO LEGAL

Para a execução de feiras regulares na capital e interior do Estado, sugerimos a abertura de procedimento de chamamento público, sendo este edital uma prática legal para a regularização das feiras promovidas por Prefeituras (como a de São Paulo, regularizada através de decreto da Prefeitura de São Paulo, em 2014, após dois anos de funcionamento) e pelo Senado Federal (EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2016- PUBLICAÇÃO: 12/05/2016 - Processo n.º 00200.018437/2015-38).

TJ/PA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 6205/2017 - Sexta-Feira, 26 de Maio de 2017



Assinado digitalmente por JESSICA DE BOSI E ARAUJO e RICARDO FERREIRA NUNES.
Documento Nº: 1266474.7078611-9869 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201712971A